

PORTARIA COREN-PE Nº 0694/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 885/2021 e recompõe Comissão Parlamentar do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto ao Conselheiro Tesoureiro desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o memorando nº 0172/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derroga a Portaria Coren-PE nº 885/2021 e recompõe Comissão Parlamentar do Coren-PE, a saber:

Ana Caroline Novaes Soares – coordenadora;
Eduardo de Andrade Quintas – membro;
Tháise Tôres de Albuquerque – membro;
Marta Nunes Lira – membro;
Tereza Cristina Pinho Paes Barreto – membro;

Art. 2º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de setembro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE
Conselheiro Tesoureiro
Conselheira Secretária